



ERRATA 001/2019 - UEMASUL

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-CSL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0171403/2018-UEMASUL

A Pregoeira da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que, após análise do pedido de esclarecimento, fica alterado o edital do Pregão Presencial nº. 023/2018, o **ITEM 4** do Anexo I - Termo de Referência, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

4. OBSERVAÇÕES:

- 4.1. Não será aceita a entrega dos itens licitados diferente das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive vícios de qualidade ou de transporte inadequado.*
- 4.2. Somente será aceito os materiais de expediente em perfeita condição de funcionamento.*
- 4.3. As Empresas que apresentarem suas propostas com o prazo de garantia inferior ao estabelecido neste Termo de Referência serão desclassificadas do respectivo item.*
- 4.4. Catálogo/Prospectos oficiais dos fabricantes dos produtos ofertados em português, para comprovação das características constantes no termo de referência.*
- 4.5. Ficam vedadas quaisquer transformações, montagens ou adaptações na especificação original do catálogo oficial do fabricante.*
- 4.6. Em hipótese alguma a UEMASUL aceitará materiais de expediente em substituição ao registrado no edital, ficando ao encargo da contratada a responsabilidade e o controle de qualidade e do fornecimento.*

LEIA-SE:

4. OBSERVAÇÕES:

- 4.1. Não será aceita a entrega dos itens licitados diferente das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive vícios de qualidade ou de transporte inadequado.*
- 4.2. Somente será aceito os materiais de expediente em perfeita condição de funcionamento.*
- 4.3. Às Empresas que apresentarem suas propostas com o prazo de garantia inferior ao estabelecido neste Termo de Referência serão desclassificadas do respectivo item.*
- 4.4. Em hipótese alguma a UEMASUL aceitará materiais de expediente em substituição ao registrado no edital, ficando ao encargo da contratada a responsabilidade e o controle de qualidade e do fornecimento.*





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

CSL/UEMASUL
Folha Nº _____
Proc. Nº 0171403/2018
Rubrica _____

Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais condições e termos do edital, e que a sessão pública para realização do referido pregão, anteriormente marcada para o dia 10 de janeiro de 2019 às 09h00min, em razão do Pedido de Esclarecimento, que resultou nas alterações levadas a efeito por meio desta errata, **fica remarcada para as 09h00min do dia 25 de janeiro de 2019**, no auditório da UEMASUL – Campus Imperatriz/MA, localizado na Rua Godofredo Viana, 1.300, Centro, Imperatriz/MA.

Imperatriz, 08 de janeiro de 2019.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira